

Edital N.º 86/2026

Paulo Jorge Esteves Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião realizada a 24 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar e submeter a apreciação pública o **PROJETO DE REGULAMENTO DOS CAMPOS DE FÉRIAS - TOK'A MEXER VALONGO**, para cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro. -----

-----Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação, que durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República, o referido Projeto de Regulamento poderá ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho, nos Serviços de Atendimento ao Público, bem como no sítio www.cm-valongo.pt, e sobre o qual os interessados poderão apresentar as suas sugestões ou observações, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, no horário normal de expediente e durante o referido prazo, que podem ser entregues, pessoalmente, nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou, via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 Valongo ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipal@cmvalongo.pt.-----

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital, que será afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume, bem como no site do município. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,

